



Câmara Municipal de Rio das Ostras

Estado do Rio de Janeiro



INDICAÇÃO Nº. 636/2025

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **A IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA OFTALMOLOGIA ITINERANTE NO MUNICIPIO DE RIO DAS OSTRAS.**

JUSTIFICATIVA

O objetivo da implantação do Programa Oftalmologia Itinerante é atender a população que aguarda por atendimento oftalmológico de uma maneira mais prática e rápida. Esse programa se trata da implantação de ônibus ou Van, com equipamentos oftalmológicos, para atendimento direto nos bairros. A triagem dos pacientes poderá ser feita pela equipe da Secretaria Municipal de Saúde, e o agendamento para o Programa da Oftalmologia Itinerante poderá ser realizado nas Unidades Básicas de Saúde do município. Por este motivo, solicito apoio ao Douto Plenário para aprovação desta indicação.

Sala das Sessões, 20 de fevereiro de 2025.

Claudio Miranda de Paula
Vereador-autor